PORTARIA Nº 724/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **SILVIO CÉSAR LIMA FONSECA,** matrícula de nº 54189484/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 407**.
PORTARIA Nº 723/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **CLEBERSON JONAS FERNANDES GOUVEIA,** matrícula de nº 54196169/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 406**.
PORTARIA Nº 721/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **MÁRCIO SÉRGIO BENICÍO BRAGA,** matrícula de nº 54191621/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 405**.
PORTARIA Nº 702/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **EVERALDO VALDEZ VIEIRA,** matrícula de nº 54195555/1, obtendo o conceito **E**, considerando-o apto para o cargo de PSICOLOGO, conforme respectivo processo nº**. 454**.
PORTARIA Nº 706/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO,** matrícula de nº 5853893/2, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 458**.
PORTARIA Nº 705/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **FÁBIO CEZAR GONÇALVES DE SOUZA,** matrícula de nº 54190315/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 457**.
PORTARIA Nº 712/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ANDERSON FÁBIO ARAÚJO FARIAS,** matrícula de nº 54190301/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 464**.
PORTARIA Nº 711/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **MARINALDO LOBATO VIANA,** matrícula de nº 54188702/2, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 463**.
PORTARIA Nº 678/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA,** matrícula de nº 54188583/2, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MOTORISTA, conforme respectivo processo nº**. 430**.
PORTARIA Nº 682/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ELIAS FRANCO LOPES,** matrícula de nº 54196168/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de AG. ADMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº**. 434**.
PORTARIA Nº 683/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ALBERTO BOULHOSA TAVARES,** matrícula de nº 54195780/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de AG. ADMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº**. 435**.
PORTARIA Nº 686/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **WALTER OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR,** matrícula de nº 54194474/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 438**.
PORTARIA Nº 687/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **CARLOS MAGNO CAMPOS DA SILVA,** matrícula de nº 5180244/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 439**.
PORTARIA Nº 688/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **JOSÉ GONÇALVES DE QUADROS,** matrícula de nº 54194956/1, obtendo o conceito **E**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 440**.
PORTARIA Nº 697/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ALBERTO DA SILVA TENÓRIO,** matrícula de nº 5419140/2, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº**. 449**.
PORTARIA Nº 699/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.